COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

Parecer: 39/2021
Data: 09 de agosto de 2021
Matéria: Projeto de Lei nº 040/2021
Ementa: Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público.
Relator: Vereador Orimar Rigon Chaves
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 02 de agosto de 2021 e tem por objetivo autorizar a contratação temporário de dois motoristas e um médico pediatra. A contratação de motoristas deve-se ao fato da vacância dos cargos, em julho e agosto de 2021. No que se refere ao médico pediatra é uma necessidade e reivindicação da comunidade.

Análise:

2. Para o atendimento do objeto as peças orçamentárias não necessitam de adequação orçamentária.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos legais, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 09 de agosto de 2021.

Orimar Rigon Chaves
Vereador Relator

Diones de Lourenço Camargo
Vereador Presidente

Adão Ezequiel Martins Soares
Vereador Vice-Presidente